
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 628/2008 de 2 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril (Anexo I), que define o regulamento da Medida 1.1.1 – “Apoio ao funcionamento de unidades científicas de I&D acreditadas”, transferir a quantia de 37.500 Euros (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Euros) para a Universidade dos Açores, correspondente à primeira tranche no âmbito do projecto:

M1.1.1/I/004/2008 - Apoio ao desenvolvimento do Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores (CITA-A)

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (INCA), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

4 de Agosto de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.